



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

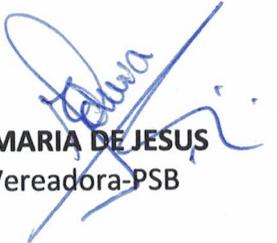
A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº ____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso João Teles de Góis, um dos pioneiros de Pedra Preta/MT, atribuindo o seu nome à Rua D, no Bairro Colina Verde, neste município.

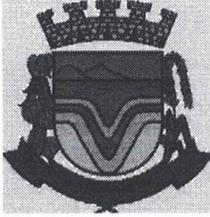
João Teles de Gois nasceu em 5 de julho de 1932, na cidade de Itabaiana Sergipe, tendo chegado à Pedra Preta em 1957, fixando residência na Fazenda Santa Terezinha, onde morou até o ano de 1961, quando então se mudou para o vilarejo denominado de Pedra Preta, se estabelecendo com sua esposa em uma casa localizada na Rua Antônio João, nas proximidades da Delegacia de Polícia daquela época, sendo que aqui nasceram os seus filhos.

O senhor João Teles já tinha uma boa aptidão para os negócios, o que o levou, um pouco mais tarde, a abrir um pequeno comércio, na principal avenida da pequena cidade, a avenida Frei Servácio.

O homenageado foi um dos pioneiros de nossa cidade, uma pessoa que muito contribuiu para a história, a cultura e principalmente para a economia, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.


EDNA MARIA DE JESUS
Vereadora-PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

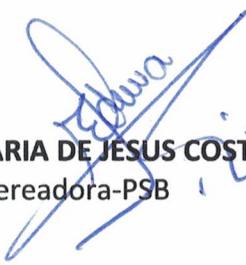
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua D, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de “**Rua João Teles de Góis**”.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB